

**Aditivo**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2021  
 Processo Administrativo nº 11493/2021.  
 Convenientes: MUNICÍPIO VIANA/ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA - APAE DE VIANA.  
 Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o DECRÉSCIMO de valor do Termo de Fomento nº 034/2021 firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.  
 Valor: o valor do decréscimo é de R\$ 43.888,82 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o percentual de 14,2594%, passando o valor global do Termo para R\$ 263.899,01 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e um centavo).  
 Viana/ES, 20 de dezembro de 2021.  
 JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Protocolo 769815**

**Vila Pavão****Edital**

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021  
 PROCESSO Nº 004252/2021  
 O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 021/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de locação de patrulha mecanizada.  
 Empresa Vencedora: ATHUS LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA.  
 Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.  
 Valor Total: R\$ 3.623.750,00.  
 Empresa Vencedora: ECO VILA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI.  
 Itens: 2 e 9.  
 Valor Total: R\$ 438.500,00.

Vila Pavão/ES, 21/12/2021.

Roberto Selia  
 Pregoeiro

**Protocolo 769741**

**Câmaras****Ecoporanga****Contrato**

## RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5390/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ecoporanga-ES.

Contratada: AR Serviços Tecnicos Eireli ME.  
 CNPJ: 30.678.144/0001-62

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento, instalação e manutenção corretiva de Câmeras de Monitoramento Eletrônico e demais Componentes, bem como a configuração do Sistema de Vídeo Monitoramento visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES."

Valor global do contrato: R\$ 37.211,90 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Onze Reais e Noventa Centavos).

Vigência: O presente contrato vigorará até a entrega total dos produtos/materiais e a respectiva instalação ou até o encerramento do exercício financeiro de 2021.

Dotação Orçamentária: 010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 15. 010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903000000 - Material de Consumo - Ficha 07. 010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 12.

Data de assinatura: 02/12/2021

Ecoporanga-ES, 21/12/2021.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE

**Protocolo 769595**

**Ibiraçu****Aditivo**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011/2021 (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS DEPENDÊNCIAS/INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA), FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

**IBIRAÇU E A EMPRESA J. E. DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede administrativa na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiracú-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.450.683/0001-35, neste ato devidamente representada por sua Presidenta VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM, brasileira, casada, Vereadora, portadora do CPF de n.º 925.759.197-20 e CI. Nº 578.867/ES, residente e domiciliada na Rua Maria Moro, nº 56, Casa, Bairro Cohab, Ibiracú-ES, CEP: 29.670-000, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, a empresa J. E. DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.567.652/0001-94, com sede na Rua Júlio Saturnino de Freitas, nº 59, Bairro Santo Afonso, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de n.º 891.087.607-72 e CI de n.º 9763.849-ES, residente e domiciliado na Rua Júlio Saturnino de Freitas, nº 59, Bairro Santo Afonso, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, têm entre si como justo e contratado o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/2021 (contrato de prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos nas dependências/instalações da Câmara Municipal de Ibiracú, com fornecimento de materiais e mão de obra), firmado em 25/11/2021, em observância ao que prescreve o art. 65, I, "b" e § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e os termos do processo administrativo n.º 141/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo dos serviços previstos no originário Contrato Administrativo n.º 011/2021 (contrato de prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos nas dependências/instalações da Câmara Municipal de Ibiracú, com fornecimento de materiais e mão de obra), no importe total de R\$ 4.035,16 (Quatro mil, trinta e cinco reais e dezesseis centavos), decorrente dos serviços extras/complementares não suficientemente previstos na planilha originária e identificados na planilha orçamentária anexa (replanilhamento), que integra o presente Aditivo para todos os fins e efeitos legais, passando o valor total do Contrato a ser de R\$ 14.197,98 (Quatorze mil, cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1 - As despesas com o pagamento devido à Contratada em decorrência dos serviços acrescidos por força do presente aditivo contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100013.001 - Reforma, Equipamento e Ampliação das Instalações da Câmara Municipal de Ibiracú  
44905100000 - Obras e Instalações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 - Permanecem inalteradas e em plena vigência as

demais cláusulas e disposições do contrato originário, inclusive e especialmente em relação à sua vigência, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/2021 (contrato de prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos nas dependências/instalações da Câmara Municipal de Ibiracú, com fornecimento de materiais e mão de obra) é lavrado em duas vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Ibiracú-ES, 21 de dezembro de 2021.

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| _____                       | _____      |
| CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU | J. E. DE   |
| SOUZA CONSTRUÇÕES ME        |            |
| CNPJ N.º 27.450.683/0001-35 | CNPJ       |
| N.º 29.567.652/0001-94      |            |
| VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM  | JOSÉ       |
| EVANDRO DE SOUZA            |            |
| CPF N.º 925.759.197/20      | CPF        |
| N.º 891.067.607-72          |            |
| CONTRATANTE                 | CONTRATADA |

**TESTEMUNHAS:**

01 - \_\_\_\_\_  
02 - \_\_\_\_\_

**Protocolo 770168**

**Itarana**

**Aditivo**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 001/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES E FRANCIELI CARLA UHLIG, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES, situada na Rua Paschoal Marquez, nº 75, Centro, Itarana-ES, CEP. 29.620-000, inscrita no CNPJ sob nº 032.400.293/0001-90, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 030.988.647-37 e portador do RG nº 1.095.579-ES, residente na Rua Ângelo Chiabai, s/nº, Bairro Santa Terezinha, Itarana/ES, CEP 29.620-000, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, FRANCIELI CARLA UHLIG, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 128.670.527-42 e portador do RG nº 4.029.176-ES, residente na Rua Jeronimo Monteiro, nº 297, AP 201, Centro, Itarana/ES, CEP. 29.620-000, doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 001/2021 - Processo Administrativo

**www.amunes.es.gov.br**